PORTARIA nº 379, de 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre a exoneração a pedido. Previsão legal inserta no artigo 40 da Lei Complementar nº 01/93 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal **Leonardo Retameiro Cunha,** do Cargo Efetivo de Agente de Turismo, matrícula 200.1075, a partir do dia 17/03/2025, nos termos do artigo 40 da Lei Complementar 01/93.

Parágrafo Único - A exoneração de que trata o caput do artigo se dá a pedido do servidor nos autos do processo administrativo 2344/2025, parte integrante desta portaria.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retrativos a partir de 17 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 16 de junho de 2025.

Murillo Silva Defanti

Prefeito